

# PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES

## *FAMILY SCHOLARSHIP PROGRAM: THE MONITORING OF CONDITIONALITIES*

Rita Inês Pauli<sup>1</sup>  
Luana dos Santos Fraga<sup>1</sup>  
Kelmara Mendes Vieira<sup>1</sup>

Recebido em: 22/10/2015  
Aceito em: 01/12/2015

[rita.pauli@gmail.com](mailto:rita.pauli@gmail.com)

**Resumo:** O objetivo do artigo é mostrar se as condicionalidades do Programa Bolsa Família estão sendo cumpridas, e se são aplicadas advertências no caso de ocorrência de descumprimento pelas famílias beneficiárias. Relaciona-se o acompanhamento das condicionalidades vis a vis o avanço de índices sociais e econômicos do país. A pesquisa caracteriza-se como descritiva e de cunho quantitativo. Foram utilizados e comparados os dados secundários do Brasil e Rio Grande do Sul (RS), coletados no Portal Data Social. Os resultados com relação ao cumprimento das condicionalidades concernentes à educação mostraram que o percentual de beneficiários acompanhados na frequência escolar aumentou entre os anos de 2009 e 2013, no Brasil e numa proporção maior no RS. Os dados relativos à saúde revelaram avanços, porém, é muito elevado o percentual de beneficiários não acompanhados em ambas as esferas. As informações sociais e econômicas de 2004 e 2012 indicaram uma redução das taxas de analfabetismo, percentual de pessoas em extrema pobreza, domicílios em situação de habitação precária, trabalho infantil, desigualdade de renda e aumento no rendimento per capita das famílias. Depreende-se que há uma necessidade de maior fiscalização, uma vez que houve um maior número de descumprimentos em relação às penalidades.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família. Condicionalidades. Educação. Saúde.

**Abstract:** The aim of this paper is to show that the conditionalities of the Bolsa Família Program are being met, and whether warnings are applied in the event of default by beneficiary families. Relates to the monitoring of conditionalities in front of the advancement of social and economic indices of the country. The research is characterized as descriptive and quantitative. They were used and compared the data side of Brazil and Rio Grande do Sul (RS), collected Social Data Portal. The results with respect to compliance with conditions concerning education, showed that the percentage of beneficiaries accompanied in school attendance increased between the years 2009 and 2013 in Brazil and in greater proportion in the RS. Data on health revealed advances, however, is the very high percentage of beneficiaries not accompanied in both spheres. The social and economic information to 2004 and 2012 indicated a reduction in illiteracy rates, percentage of people in extreme poverty households in poor housing situation, child labor, income inequality and increase in per capita household income. It appeared that there is a need for further inspection, because there was a greater number of non-compliance with respect to the penalties.

**Keywords:** Bolsa Família Program. Conditionalities. Education. Health.

<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – Santa Maria – Rio Grande do Sul - Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

A consolidação do capitalismo no Brasil, em meados do século XX, levou a acelerações do processo produtivo e alterações no contexto social da época. Segundo Antunes e Pochmann (2008) esse processo, gerado pela crise colonial e a significativa expansão industrial, estimulou o acúmulo de capital e a maior oferta de emprego. Em decorrência dessa evolução, uma grande parcela da população migrou dos campos para a cidade, a fim de aproveitar as oportunidades (MONTE-MÓR, 2005).

Contudo, devido à política social regressiva entre os anos 1964 e 1974 no Brasil, ocorreram baixos reajustes salariais fixados pelo governo, enfraquecimento da estabilidade no emprego e contenção dos gastos públicos com finalidades sociais, o que levou os indivíduos mais carentes a condições de pobreza e até mesmo de miséria (SERRA, 1998). Como alternativa de combater a pobreza, surgiram os programas de transferência de renda, e em outubro de 2003, por meio da Medida Provisória nº 132, convertida na Lei nº 10.386/2004, foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), que unificou os programas de distribuição de renda já existentes.

O Programa Bolsa Família tem como objetivo contribuir para a inclusão social de milhões de famílias brasileiras em miséria, com alívio imediato de sua situação de pobreza e da fome. Além disso, também almeja estimular um melhor acompanhamento no atendimento do público-alvo pelos serviços de saúde e ajudar a superar altos índices de evasão, repetência e defasagem idade-série, através de condicionalidades (CAMPELLO, 2013).

As condicionalidades se referem a compromissos assumidos nas áreas da educação e saúde e asseguram que a transferência não se limite a dar dinheiro às pessoas em vulnerabilidade social, mas também incentiva o uso dos serviços do Estado, como escolas e postos de saúde, permitindo o fortalecimento e a emancipação dessas pessoas na sociedade (MONTEIRO, 2008). Porém, de acordo com dados disponibilizados, alguns beneficiários não cumprem com as condicionalidades propostas, o que pode tornar falho o objetivo do Programa Bolsa Família em alguns aspectos.

Considerando o cenário exposto, o presente artigo tem como objetivo principal analisar se as condicionalidades propostas pelo programa estão realmente sendo cumpridas pelas famílias beneficiárias, se estão ocorrendo as devidas advertências caso essas famílias não cumpram com as normas do programa e a evolução ao longo dos anos estudados. Para o estudo serão avaliadas as famílias brasileiras como um todo e o caso específico do estado do Rio Grande do Sul, para uma posterior análise do comportamento deste estado em relação ao do país. Com o intuito de complementar a análise, pretende-se relacionar o acompanhamento das condicionalidades ao avanço de alguns índices sociais e econômicos do país.

A relevância do estudo está no fato de que a importância das políticas econômicas e sociais vem aumentando com o passar dos anos, favorecendo o aumento do poder aquisitivo dos mais pobres, garantindo-lhes a universalização do acesso da população brasileira aos serviços essenciais de educação, saúde e saneamento, objetivo principal do PBF, que deve ser alcançado no momento

em que os beneficiários cumpram com as condicionalidades. Porém, muito se é questionado se realmente as famílias, beneficiárias dos recursos advindos do Programa Bolsa Família gerenciam de maneira eficiente essa renda e as utilizam para combater a fome e a pobreza, além de cumprirem as condicionalidades referentes à utilização dos serviços públicos básicos oferecidos pelo governo e buscarem o acesso a hospitais e escolas. Atualmente, artigos relacionados ao PBF, que investiguem o comportamento dos beneficiários em relação às condicionalidades são muito escassos, evidenciando ainda mais a importância da pesquisa.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A fim de construir conhecimento empírico, que balize a análise dos resultados futuros, busca-se compreender de maneira mais aprofundada os temas de interesse desse estudo. Dessa maneira o referencial teórico está subdividido em três blocos: o primeiro visa discutir os aspectos inerentes ao Programa Bolsa Família, suas condicionalidades e impactos na saúde e educação; o segundo adentra-se nas normas para advertências, bloqueios, suspensões e cancelamentos do benefício e por fim são discutidos os investimentos, número de famílias beneficiárias e valores monetários dos benefícios.

### **2.1 O Programa Bolsa Família, Suas Condicionalidades e Principais Impactos nas Áreas de Saúde e Educação**

O Programa Bolsa Família foi efetivamente instaurado no Brasil em 9 de janeiro de 2004, tendo como objetivo central combater a fome e a miséria, além de promover a emancipação das famílias mais pobres do país e o acesso a serviços públicos básicos (SANTANA, 2007). O objetivo central do programa é o incentivo à garantia de direitos e não apenas proporcionar renda às famílias que se encontram em circunstâncias de pobreza e extrema pobreza. Associam-se, portanto, transferência de renda e acesso aos direitos sociais básicos de saúde, alimentação, educação e assistência social (CRAVEIRO & XIMENES, 2013). O programa é gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em parceria com os estados e municípios, sendo das prefeituras a responsabilidade de cadastrar as famílias e atualizar a base de dados do Cadastro Único (WEISSHEIMER, 2006).

No PBF existem condicionalidades, que são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Para o MDS as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício, porém as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social (CAMPELLO, 2013). No Quadro 01 são apresentadas as condicionalidades a partir dos três pilares fundamentais que compõem os direitos sociais.

Quadro 01- Condicionalidades do Programa Bolsa Família

SAÚDE	Compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizas (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.
EDUCAÇÃO	Todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do MDS; SENARC (2014)

Apesar das condicionalidades de saúde se dirigirem às crianças menores de sete anos e gestantes, o foco é na família e, por este motivo, as ações devem ser direcionadas para todo o grupo familiar e não para cada um de seus integrantes de forma isolada (MONTEIRO et al., 2009).

A oferta dos serviços para acompanhamento da vacinação e da vigilância nutricional, bem como a assistência ao pré-natal de gestantes e ao puerpério, são atribuições do Ministério da Saúde (MS), compartilhadas com as esferas estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2004). O acompanhamento na saúde das famílias beneficiárias do PBF está previsto no rol de indicadores dos instrumentos de gestão do SUS (BRASIL, 2009).

Para todos os indicadores monitorados, o governo federal pactuou uma meta nacional de 73% de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF, com destaque para a regionalização das metas entre estados e municípios. Vale ressaltar que o ciclo de acompanhamento das condicionalidades de saúde é semestral e, a cada período, são divulgadas aos municípios as listas das famílias com perfil saúde (aquelas constituídas por crianças menores de 7 anos e mulheres para a identificação das gestantes) (BRASIL, 2009a).

Já, a condicionalidade referente à educação preza pela frequência escolar e tem como principal objetivo apoiar a inclusão, permanência e progressão escolar de crianças de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, representando assim um ponto de monitoramento para a gestão pública, para que se possa equalizar em uma linha positiva as trajetórias escolares de todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua condição socioeconômica (CRAVEIRO E XIMENES, 2013).

A ação envolve a coleta, o processamento e o acompanhamento bimestral da frequência escolar, agregando a atuação articulada entre o Ministério da Educação (MEC) e o MDS, bem como a participação efetiva de todas as Unidades da Federação e municípios brasileiros. Concluído o período de coleta da frequência escolar do PBF, a base de dados com as informações dos registros de frequência, realizados pelos operadores municipais do acompanhamento da frequência escolar, no Sistema Presença, são repassadas ao MDS para que sejam processadas as medidas referentes à gestão do Programa Bolsa Família. No caso de descumprimento dessa condicionalidade (não

frequência ou baixa frequência), é necessário o registro, por parte das unidades escolares, do motivo, para que ações complementares sejam planejadas com a finalidade de enfrentamento e superação destes motivos, com vistas à melhoria da qualidade da educação das populações em situação de risco e de vulnerabilidade social (CRAVEIRO E XIMENES, 2013).

O fato de a frequência ser acompanhada de forma cada vez mais atenta e fidedigna ao longo dos anos e o recebimento dos benefícios ser condicionado a esta frequência, tende a implicar, para as crianças, um aumento do tempo na escola e na redução na participação do tempo gasto em outras atividades, assumindo que escola e trabalho sejam substitutos. É observada uma maior alocação do tempo para o estudo dos beneficiários do PBF com maior intensidade entre aqueles em situação de extrema pobreza. Devido aos benefícios do Bolsa Família estarem, em sua maioria, associados a famílias com filhos, que devem frequentar a escola, implica que o valor do tempo dos filhos no mercado de trabalho é reduzido, e conseqüentemente sua participação na força de trabalho tende a diminuir (OLIVEIRA et al., 2007).

Quando se trata da redução da pobreza e desigualdade no curto prazo, Ancochea e Mattei (2011) e Hunter e Sugiyama (2009) evidenciam que há uma contribuição positiva do PBF para a redução das mesmas no curto prazo, todavia, não se pode observar uma melhora substancial em decorrência do programa na saúde, educação, pobreza e desigualdade no longo prazo.

Hunter e Sugiyama (2009) relataram que os investimentos do governo brasileiro nestes programas são muito baixos, apenas 2,5% de todos os gastos do governo (0,5% do PIB do Brasil). Para solucionar esse impasse e promover resultados mais efetivos, os autores sugerem maiores investimentos monetários, bem como uma reestruturação sistemática, que permita uma maior qualidade de vida no longo prazo, reestruturação esta que inclui campanhas educacionais e programas para garantir a assiduidade escolar dos alunos.

Não havendo consenso sobre os reais impactos do PBF na sociedade, alguns autores elucidam em suas pesquisas efeitos muito positivos do programa. Rückert e Rabelo (2013) concluíram em seus estudos, que os benefícios transferidos para as famílias inclusas no PBF tem permitido diminuir a pobreza, sobretudo a pobreza extrema, constituindo-se numa fonte significativa ou até mesmo a única da renda familiar, levando a uma diminuição da desigualdade de renda no país.

Medeiros, Britto e Soares (2007) observaram que com o passar dos anos, os programas de transferência de renda, com destaque para o Bolsa Família, foram importantes redutores da desigualdade no Brasil, especificamente ao analisar a queda do índice de Gini brasileiro. Concluiu-se com o estudo que 21% da redução do índice de Gini foi causado por esses programas.

Em relação aos impactos do programa na saúde e educação, em 2013 foi realizada uma pesquisa do Governo Federal, denominada Bolsa Família uma Década de Inclusão e Cidadania, onde foram avaliados os impactos do PBF na sociedade, dadas as condicionalidades. Em relação à saúde, foi constatado que a mesma vem apresentando resultados relevantes na redução da desnutrição e da insegurança alimentar e nutricional. Os impactos positivos também foram observados no aumento da porcentagem de crianças de até 6 meses alimentadas exclusivamente por amamentação, assim como na porcentagem de crianças a completar o calendário de vacinação (CAMPELLO, 2013).

Na educação houve uma redução das taxas de crianças fora da escola, em todas as faixas entre os 6 e os 16 anos. Ao longo dos últimos anos, as taxas de abandono escolar no ensino fundamental e médio foram menores entre os alunos beneficiários que entre os demais alunos da rede pública. As taxas de aprovação passaram, no ensino médio, a ser mais favoráveis aos alunos do Bolsa Família que à média nacional do ensino público (CAMPELLO, 2013).

Os resultados da pesquisa Causas do declínio da desnutrição infantil no Brasil, 1996-2007 constataram que a prevalência da desnutrição foi reduzida em cerca de 50%: de 13,5% em 1996 para 6,8% em 2006/7. Dois terços desta redução poderiam ser atribuídos à evolução favorável dos quatro fatores estudados: 25,7% ao aumento da escolaridade materna; 21,7% ao crescimento do poder aquisitivo das famílias (programas de transferência de renda); 11,6% à expansão da assistência à saúde (em especial à organização da atenção básica); e 4,3% à melhoria nas condições de saneamento. O estudo concluiu que a conquista deste resultado depende da manutenção das políticas econômicas e sociais que têm favorecido o aumento do poder aquisitivo dos mais pobres e de investimentos públicos que permitam completar a universalização do acesso da população brasileira aos serviços essenciais de educação, saúde e saneamento (MONTEIRO et al., 2009).

## **2.2 Normas Para a Advertência, Bloqueio, Suspensão e Cancelamento dos Benefícios**

O descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família por parte das famílias gera efeitos gradativos, indo desde uma advertência, passando pelo bloqueio e pela suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento. Porém, antes de qualquer atitude mais drástica, identificam-se as famílias que não cumprem as condicionalidades e realiza-se um acompanhamento a fim de que os problemas que geraram o descumprimento possam ser resolvidos (MDS; SENARC, 2014).

O bloqueio de benefício acontece quando é necessária a averiguação de alguma regra do Programa Bolsa Família que não foi cumprida, havendo orientações específicas para diferentes razões de bloqueio. Quando isso ocorre, a família deve comparecer ao setor responsável pelo PBF no município portando todos os documentos da família e verificar o que ocorreu. Já o cancelamento do benefício, ou de parte dele (básico ou variável) deve-se ao não cumprimento das regras do Programa ou à verificação de que família não tem o perfil para receber o benefício (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2014a). No Quadro 02, especifica-se como ocorre o cancelamento do benefício, desde a advertência.

**Quadro 02- Efeitos e Repercussão do descumprimento das condicionalidades**

Não há sanção, apenas advertência	Família passa a ser considerada em situação de inadimplência; mas continua recebendo o benefício normalmente.
Bloqueio	Uma parcela de pagamento do benefício fica retida por um mês; pois no próximo registro de descumprimento, deixará de receber parcelas do benefício.
Suspensão	Suspensão do benefício por dois meses, a partir do terceiro registro de descumprimento, e reiteradamente, a partir da ocorrência de novos episódios de descumprimento.
Cancelamento	Cancelamento do benefício, somente após registro no Sistema de Condicionalidades – SICON de que a família foi inserida em serviço socioassistencial de acompanhamento familiar.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da Caixa Econômica Federal (2014a)

De acordo com o Manual de Gestão do PBF as advertências, bloqueios, suspensões e cancelamentos, não têm como objetivo punir as famílias em descumprimento, mas sim evidenciar o não exercício de seus direitos, para que se possa, através da mobilização das próprias famílias e do poder público, ocorrer à resolução dos problemas que dificultam o acesso à educação e à saúde. Assim, torna-se mais fácil a identificação das famílias em situação de maior vulnerabilidade, tornando-as foco de ações do poder público (MDS; SENARC, 2014a).

### **2.3 Investimentos no Programa Bolsa Família, Famílias Beneficiárias e Valores Monetários dos Benefícios**

Os investimentos no Programa Bolsa Família desde a sua implantação até o mês de setembro de 2014, perfazem uma quantia de mais de 126,8 bilhões de reais, o que representa cerca de 0,5% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. Apenas no ano de 2014 foram repassados mais de 27 bilhões, o que demonstra a representatividade do Programa nas contas do governo (DATA SOCIAL, 2015).

Atualmente, são beneficiadas pelo Programa 13.980.524 famílias no Brasil, sendo o Nordeste o estado com o maior número de famílias beneficiárias (7.099.673) e o Centro-Oeste com o menor número (754.626). Em valores monetários, o benefício médio mensal por família no país é de 167,56, sendo que no Norte a média é de 189,65 e no Sul é de 149,84, respectivamente, maior e menor média entre os estados (DATA SOCIAL, 2015).

Em relação ao valor monetário dos benefícios, no ano inicial, o benefício básico destinado a unidades familiares que se encontravam em situação de extrema pobreza, era de R\$50,00 mensais, sendo concedido a famílias com renda per capita de até R\$ 50,00. Já o benefício variável era destinado a unidades familiares em situação de pobreza e extrema pobreza e que tivessem em sua composição: gestantes, nutrizes, crianças entre zero e doze anos e adolescentes até quinze anos. O valor do benefício mensal era de R\$ 15,00 por beneficiário, até o limite de R\$ 45,00 por família beneficiada, sendo concedido a famílias com renda per capita de até R\$100,00 (MDS, 2011a).

Em abril de 2011, o Benefício Básico passou para R\$ 70,00, (pagos apenas a famílias extremamente pobres, com renda per capita igual ou inferior a R\$ 70,00) e o Benefício Variável R\$ 32,00, (pagos por criança de zero a 15 anos, gestantes e/ou nutrizes, limitado a cinco benefícios por

família), além do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) (R\$ 38,00, pagos por cada jovem de 16 e 17 anos, no limite de até dois jovens por família); e o Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE), cujo valor é calculado caso a caso, em situações de extrema vulnerabilidade. Em setembro de 2011 o MDS aumentou o limite dos benefícios variáveis de três para cinco, por família, ocasionando a inclusão de 1,2 milhão de novos benefícios, totalizando 22,6 milhões de benefícios nessa faixa etária (MDS, 2011a).

Ao final de 2011, foram criados outros benefícios variáveis, como o Benefício Variável à Nutriz (BVN), voltado à promoção da segurança alimentar das mães e das crianças de até seis meses e o Benefício Variável à Gestante (BVG) implicando no repasse de nove parcelas de R\$ 32,00 desde que cumprida à condicionalidade de realizar exames e consultas. Foi também instituído o “retorno garantido”, ou seja, quando houver o desligamento voluntário do Programa, em função de novo emprego ou de renda superior ao estabelecido, fica garantido, no período de 36 meses, o retorno da família para o Programa, independentemente do limite de vagas no município (MDS, 2011a; 2011b).

Em 30 de abril de 2014, os valores dos benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), tiveram um reajuste de 10%. O Programa passou a atender famílias que tenham renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00 (extrema pobreza) e famílias com renda per capita entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00 (pobreza), desde que, nesse caso, haja crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes (MDS, 2014).

### 3 MÉTODO

A pesquisa caracteriza-se como descritiva, de cunho quantitativo. De acordo com Gil (2002) a pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. Esse tipo de pesquisa estabelece relação entre as variáveis no objeto de estudo analisado e é utilizada quando o assunto já é conhecido e a contribuição é tão somente proporcionar uma nova visão sobre esta realidade já existente.

O estudo foi realizado a partir de dados secundários para o Brasil e Rio Grande do Sul, coletados no portal Data Social, do Governo Federal, que disponibiliza dados e indicadores para elaboração de diagnósticos atualizados e para monitoramento das políticas e programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, além de informações de contexto social, demográfico e econômico de municípios, estados, regiões e Brasil.

A escolha do Brasil justifica-se pelo fato do PBF ser um programa de âmbito nacional e o Rio Grande do Sul por ser o estado que possui o menor valor médio do benefício familiar, comparado aos outros estados do país, além do menor número de pessoas por família entre os estados brasileiros (2,9) (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS, 2012), o que o torna um caso peculiar. As informações coletadas são referentes ao cumprimento das condicionalidades do PBF e indicadores sociais e econômicos, sendo estes a taxa de analfabetismo, trabalho infantil, extrema pobreza, habitação precária, coeficiente de Gini e rendimento médio mensal per capita.

Os dados utilizados para análise das condicionalidades referem-se aos anos de 2009 e 2013, com o mês de março como referência. Já os dados relacionados aos indicadores sociais e

econômicos correspondem aos anos 2004 e 2012. Os períodos foram escolhidos devido à disponibilidade das informações. A análise foi realizada através da apresentação dos dados obtidos e a variação entre as informações do primeiro e último ano estudado, sendo realizada posteriormente uma comparação entre as médias do país com as do Rio Grande do Sul.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente avaliaram-se os dados relacionados à condicionalidade educação, referentes à frequência escolar. No Quadro 04 são abordadas as percentagens de crianças e adolescentes matriculados e acompanhados na frequência escolar e o percentual de crianças e adolescentes acompanhados com 85% ou mais de frequência.

Quadro 04- Crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos beneficiários do PBF no Brasil e RS

		Número de crianças e adolescentes matriculados	Percentual de crianças e adolescentes acompanhados na frequência escolar (%)	Percentual de crianças e adolescentes acompanhados com frequência escolar igual ou superior à 85% (%)
BRASIL	2009	16.342.570	84,69	98,18
	2013	17.476.880	86,69	86,84
<b>Variação</b>			<b>2,00%</b>	<b>-11,34%</b>
RS	2009	1.411.867	85,09	97,98
	2013	1.374.068	89,5	85,65
<b>Variação</b>			<b>4,41%</b>	<b>-12,33%</b>

Fonte: Elaborada pela autora, com base nos dados do Portal Data Social (2015)

Pode-se verificar no Quadro 04, que do ano 2009 para o ano de 2013 o percentual de alunos entre 6 e 17 anos acompanhados na frequência escolar tanto no Brasil, como no Rio Grande do Sul aumentou, significando que o PBF vem aperfeiçoando acompanhamento das crianças na escola, porém não obtendo 100% de sucesso. No Rio Grande do Sul a evolução do acompanhamento entre os anos estudados mostra um melhor resultado, pois se trata de um número bem menor de crianças e adolescentes comparado ao país como um todo, facilitando a obtenção de melhores resultados.

O percentual de crianças e adolescentes que tem acompanhamento na frequência escolar pode ser dividido de acordo com número de beneficiários que tem frequência igual ou superior a 85% nas aulas (percentual mínimo exigido para os beneficiários do PBF com idade entre 06 e 15 anos) e os que têm frequência inferior a 85%. Cabe salientar que para os beneficiários com idade entre 16 e 17 anos a frequência mínima exigida é de 75%.

Pode-se também perceber no Quadro 04, que entre os anos estudados diminuiu o percentual dos que seguem a condicionalidade do programa referente a educação em 11,34% no Brasil e em 12,33% no RS, o que mostra que o Rio Grande do Sul vem apresentando piores resultados nesse sentido do que o Brasil, o que supõe-se que muitos beneficiários não estão seguindo as normas do programa conforme o previsto, e ao longo dos anos estão deixando de frequentar o mínimo exigido pelo governo. Contudo, em razão de o percentual de frequência para os estudantes entre 16 e 17 anos ser de 75%, pode-se inferir que parte dessa diminuição do número de

estudantes com frequência de mais de 85%, pode ser composta também pelas crianças que passaram a receber benefícios do PBF antes dos 15 anos e atualmente já tenham idade superior.

No Quadro 05, apresentam-se os dados relacionados à condicionalidade saúde, referentes ao número de pessoas que deveriam ser acompanhadas e a quantidade e percentual de famílias efetivamente acompanhadas.

Quadro 05- Acompanhamento de famílias nas condicionalidades referentes à saúde

		Número de famílias de potencial acompanhamento nas condicionalidades de saúde	Quantidade de famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde	Percentual de famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde (%)
BRASIL	2009	9.609.559	6.112.420	63,08
	2013	11.873.323	8.688.863	73,18
<b>Varição</b>				<b>10,10%</b>
RS	2009	834.405	505.471	60,58
	2013	878.617	635.240	72,3
<b>Varição</b>				<b>11,72%</b>

Fonte: Elaborada pela autora, com base nos dados do Portal Data Social (2015)

Em relação à condicionalidade saúde, foi possível observar que o número de famílias brasileiras e rio-grandenses que são acompanhadas nesse quesito vem aumentando, porém paulatinamente, pois o aumento foi de apenas 10,10% no Brasil e 11,72% no Rio Grande do Sul no período estudado. O percentual de famílias que ainda não são totalmente acompanhadas, que em 2013 fica em torno de 27,00%, tanto no Brasil, como no Rio Grande do Sul, vem demonstrando que o programa ainda padece de muitas falhas na área da saúde em relação ao controle da saúde das famílias beneficiárias. Cabe salientar que a média de 27,00% engloba também as famílias que nem sequer foram localizadas para poder ser realizado o acompanhamento.

Contudo, a meta desejada pelo governo de acompanhamento da saúde de pelo menos 73% das famílias beneficiárias (BRASIL, 2009b) vem sendo alcançada no país e estando bem perto de alcançá-la no Rio Grande do Sul, representando um avanço no número de famílias acompanhadas. Essas condicionalidades referentes à vacinação das crianças e acompanhamento da saúde das gestantes vêm colaborando de forma significativa para o melhoramento da saúde das crianças e bebês, principalmente em relação à desnutrição infantil, corroborando com os resultados encontrados por Monteiro et al. (2009).

Em seguida buscou-se analisar os dados referentes à quantidade de famílias com acompanhamento das condicionalidades, o percentual de famílias com efeito de advertência, bloqueio ou suspensão na repercussão. Esses dados tornam-se importantes, pois mostram se realmente os casos em que as condicionalidades deixam de ser cumpridas redundam em algum tipo de penalização.

Quadro 06- Número e percentual de famílias beneficiárias com acompanhamento das condicionalidades, e percentual de efeitos no benefício

		Quantidade de famílias com acompanhamento das condicionalidades	Percentual de famílias com efeito de advertência (%)	Percentual de famílias com efeito de bloqueio (%)	Percentual de famílias com efeito de suspensão (%)
BRASIL	2009	5.718.804	0,28	0,04	0,02
	2013	12.627.813	1,51	0,51	0,67
<b>Variação</b>			<b>1,23%</b>	<b>0,47%</b>	<b>0,65%</b>
RS	2009	490.969	0,27	0,06	0,03
	2013	971.100	1,97	0,85	1,25
<b>Variação</b>			<b>1,7%</b>	<b>0,79%</b>	<b>1,22%</b>

Fonte: Elaborada pela autora, com base nos dados do Portal Data Social (2015)

Nota-se a partir dos dados evidenciados no Quadro 06, que no início do PBF o percentual de advertências, bloqueios e suspensões era relativamente baixo, tanto no Brasil, como no Rio Grande do Sul. Isso pode ter ocorrido pelo fato de que no início do Programa os beneficiários tinham mais atenção e cumpriam com mais assiduidade às condicionalidades ou a fiscalização padecia de maior rigor.

As percentagens de famílias que já sofreram advertências, bloqueio ou suspensão apresenta-se muito pequena, chegando a no máximo 1,97% as famílias que sofreram advertência por não estar cumprindo com as condicionalidades exigidas, no Rio Grande do Sul, no ano de 2013. Observa-se, que dentre os percentuais, o de advertências é sempre maior, supondo-se que a partir do momento que às famílias são advertidas, as mesmas procuram regularizar as suas situações, para assim não perderem o benefício. O receio das pessoas em relação à possibilidade de perda do benefício acaba por estimular os beneficiários a frequentarem a escola e ficarem em dia com a carteira de vacinação. Dessa forma, tornar-se-ia possível atingir um dos principais objetivos do PBF, que é promover às esses o acesso aos serviços públicos de saúde e educação.

No caso específico do Rio Grande do Sul, apenas 0,85% dos beneficiários sofreram bloqueio e 1,25% desses, suspensão. O número de cancelamentos do benefício, que seria a penalidade extrema, ou seja, a perda total do benefício foi nula em ambos os anos avaliados para os dois casos estudados, por esse motivo não foi apresentado no Quadro.

Esses resultados reafirmam as políticas do governo de antes de tomar qualquer atitude mais drástica, identificar as famílias que não cumprem as condicionalidades e realiza-se um acompanhamento a fim de que os problemas que geraram o descumprimento possam ser resolvidos (MDS, 2014). Há indícios que permitem denotar que apesar de não ter se evidenciado nenhuma situação de penalidade extrema, algumas situações particulares poderiam ter levado à esta situação, contudo, infere-se que tal situação não ocorrera em função das possíveis advertências, e/ou a partir de bloqueios provisórios que rapidamente foram “corrigidos” pelos beneficiários do PBF.

Finalmente são evidenciadas informações quantitativas que auxiliam na elucidação dos impactos do Programa Família sobre a situação social e econômica da população beneficiada pelo PBF. Essas informações permitem a realização de inferências sobre os resultados das condicionalidades do programa vis-à-vis os indicadores sociais e econômicos. Os dados são de

cunho complementar para os resultados dessa pesquisa, nesse sentido são apresentados de forma breve no Quadro 07.

Quadro 07- Dados sociais e econômicos dos anos de 2004 e 2012 e variações

Taxa de Analfabetismo (%)			
	2004	2012	Variação
BRASIL	10,59	7,98	-2,61%
RS	5,72	4,07	-1,65%
Pessoas em Extrema Pobreza (%)			
	2004	2012	Variação
BRASIL	7,58	3,63	-3,95%
RS	3,05	1,51	-1,54%
Domicílios em situação de habitação precária dentre os 20% mais pobres (%)			
	2004	2012	Variação
BRASIL	6,14	3,19	-2,95%
RS	4,78	2,55	-2,23%
Número de crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos trabalhando			
	2004	2012	Variação
Brasil	2.823.336	1.447.103	-48,74%
RS	496.910	201.818	-59,39%
Coeficiente de Gini			
	2004	2012	Variação
Brasil	0,58	0,53	-8,62%
RS	0,53	0,48	-9,43%
Rendimento Médio Per Capita Nominal dos 20% mais Pobres			
	2004	2012	Variação
Brasil	R\$ 51,05	R\$ 141,93	178,02%
RS	R\$ 89,18	R\$ 235,92	164,54%

Fonte: Elaborada pela autora, com base nos dados do Portal Data Social (2015)

Pode-se observar no Quadro 07, que a taxa de analfabetismo, apesar de representar um pequeno percentual, 7,98% da população, abrange cerca de mais de 16 milhões de pessoas, de acordo com a população estimada do país, que em julho de 2013 atingiu mais de 200 milhões de habitantes. Já no Rio Grande do Sul, o percentual é de 4,07% da população do Rio Grande do Sul, representando cerca de mais de 448 mil pessoas, dado que a população em 2013 era de mais de 11 milhões de habitantes. Percebe-se que a variação entre o primeiro e último ano estudado foi de menos 2,61% em nível brasileiro e menos 1,65% no estado. Essa diminuição do indicador pode ser explicada em parte pela taxa de acompanhamento dos beneficiários em relação à condicionalidade educação, que vem aumentando, demonstrando que realmente nesse sentido o PBF tem ajudado a contribuir para uma melhor educação no país e no RS.

Para que se pudesse visualizar se o objetivo do Programa Bolsa família de combater a pobreza no país está sendo alcançado, procuraram-se dados relativos à extrema pobreza no primeiro ano efetivo do programa e em 2012. Pode-se constatar que houve uma diminuição de 3,95% no Brasil e 1,54% no Rio Grande do Sul, ou seja, houve uma melhoria nesse aspecto, evidenciando-se que o PBF vem ajudando a tirar pessoas da zona de pobreza extrema, o que ratifica os estudos de Rückert e Rabelo (2013). Estes concluíram, em seus resultados, que os benefícios transferidos para as famílias inclusas no PBF têm permitido diminuir a pobreza, sobretudo a pobreza extrema, constituindo-se numa fonte significativa ou até mesmo a única da renda familiar.

No ano de 2011, o IPEA iniciou um estudo que busca identificar características dos problemas sociais regionais, de acordo com características de cada população, onde foram

realizados seminários nos estados brasileiros. Os resultados indicam que os cinco estados do Nordeste onde já ocorreram os seminários do IPEA, têm pelo menos o dobro do índice nacional de miseráveis, que é de 5%. Bahia, Ceará e Paraíba têm 10% de seus habitantes em situação de pobreza extrema. Porém, na Bahia, por exemplo, o índice de miséria caiu entre 2004 e 2009 mais rápido que no Brasil, pois no período a renda nesse estado cresceu mais do que a média nacional. Muito distante dessa realidade está o estado do Rio Grande do Sul, que tem 2,1% de sua população considerada miserável. Um dos cenários mais desiguais entre os apresentados nos seminários é o do Distrito Federal, até porque a renda média geral é alta. Ali, 1,4% da população está extremamente pobre (BARROCAL, 2011).

Rückert e Rabelo (2013) evidenciaram que o PBF levou a uma diminuição da desigualdade de renda no país, também verificada nesse estudo, através do índice de Gini, que mostrou uma diminuição de 8,62% no Brasil e 9,43% no Rio Grande do Sul, mostrando que a desigualdade vem diminuindo ao longo dos anos. Como forma de complementar essa análise, pode-se verificar que o percentual de domicílios em situação precária também diminuiu, tanto no Brasil (2,95%), como no RS (2,23%). Assim, muitas famílias saíram da zona de pobreza e puderam melhorar seu bem estar, vivendo em moradias menos precárias.

Outro dado relevante quando analisados os efeitos no Programa Bolsa Família, é a diminuição do trabalho infantil. Os dados revelam que o trabalho infantil diminuiu em 48,74% no Brasil e 59,39% no Rio Grande do Sul. Este resultado corrobora com o que foi encontrado por Soares e Sátyro (2009), que revelaram que os impactos do PBF ocorrem na redução da pobreza, na diminuição da desigualdade de renda, na maior frequência escolar e na garantia de que as crianças beneficiárias não se submetam ao trabalho infantil como antes.

Por fim, quando avaliado o rendimento médio per capita das famílias beneficiárias, verificou-se que este teve um aumento real, possibilitando as famílias uma maior renda e acesso a itens indispensáveis para a vida, como alimentos principalmente. Esses resultados reforçam o que foi encontrado por Monteiro et al. (2009), que constatou a redução da desnutrição, atribuídos em parte pelo crescimento do poder aquisitivo das famílias, que em parte é devido aos programas de transferência de renda.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Bolsa Família surgiu no intuito de complementar e aumentar a renda das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. O repasse desses valores e as condicionalidades propostas pelo PBF são de grande importância, pois o aumento da renda associado aos cuidados relativos à saúde e frequência escolar, aumenta a capacidade do país de combater não somente à pobreza, mas também reduzir às desigualdades sociais.

Desta forma, o objetivo principal do estudo foi analisar se as condicionalidades propostas pelo programa estão realmente sendo cumpridas e acompanhadas pelos órgãos responsáveis, e se estão ocorrendo as devidas advertências caso as famílias não cumpram com as normas do programa. Devido ao fato de diversas pesquisas evidenciarem impactos positivos do PBF em

aspectos como redução da pobreza, trabalho infantil, desigualdade social, além de outros fatores, pretendeu-se também relacionar o acompanhamento das condicionalidades ao avanço de alguns índices sociais e econômicos do país.

No que concerne às condicionalidades, verificou-se que no que se refere à educação, o percentual de beneficiários acompanhados na frequência escolar aumentou entre os anos analisados na pesquisa, totalizando no ano de 2012, 86,69% no Brasil e 89,5% no Rio Grande do Sul. Isto mostra que o Rio Grande do Sul apresenta uma média maior de acompanhamento do que a brasileira. Porém, o percentual de crianças e adolescentes com mais de 85% de frequência, apresentou um declínio entre os anos estudados, o que deve merecer maior atenção por parte das entidades responsáveis e fiscalizadoras.

Já em relação ao acompanhamento das famílias nas condicionalidades referentes à saúde, o percentual de famílias acompanhadas em 2009 era de cerca de 60% no Brasil e no Rio Grande do Sul, e no ano de 2013 estava em torno de 73%. Esses dados revelam avanços, porém, ressalta-se que ainda é muito elevado o percentual de beneficiários não acompanhados.

Os resultados em relação às advertências, bloqueios e suspensões dos benefícios, mostraram-se relativamente baixos. Na verdade, o percentual de beneficiários que não estão cumprindo com a condicionalidade relativa à frequência, está se elevando em percentuais muito maiores que o número de advertências e bloqueios. Há indícios que permitem denotar que esses resultados possam estar relacionados a uma fiscalização pouco rigorosa, no que respeita ao cumprimento das condicionalidades.

Outras informações sociais e econômicas relativas aos anos estudados mostram que houve uma redução das taxas de analfabetismo, do percentual de pessoas em extrema pobreza, de domicílios em situação de habitação precária, do trabalho infantil e da desigualdade de renda no país, além de um avanço no rendimento per capita das famílias beneficiárias. Esses resultados evidenciam que muitos dos objetivos do PBF estão sendo atingidos, fundamentalmente àqueles associados ao maior acesso à rede de serviços públicos, especialmente da saúde e da educação, o combate à pobreza e a promoção da intersetorialidade e complementaridade das ações sociais do poder público.

Contudo, conjectura-se que muitas famílias não têm a visão da importância das contrapartidas e assim acabam descumprindo algumas das condicionalidades, elevando os percentuais negativos encontrados na pesquisa. Acredita-se que muitas dessas pessoas confiam que não iriam ser fiscalizadas e não irão deixar de ganhar o benefício, o que pode acabar trazendo prejuízos para elas mesmas e para a sociedade.

Como limitação do estudo, têm-se a falta de dados do período inicial do programa e de anos mais recentes, referentes ao acompanhamento das condicionalidades, pois os primeiros dados disponíveis são do ano de 2009 e os últimos do ano de 2013. Deixa-se como sugestão reavaliar este trabalho para todos os estados brasileiros, a fim de comparar e verificar os estados com maior e menor percentual de pessoas acompanhadas nas condicionalidades.

## REFERÊNCIAS

- ANCOCHEA, D. S; MATTEI, L. Lauro Mattei. "Bolsa Família, poverty and inequality: Political and economic effects in the short and long run". *Global Social Policy*, v. 11, n. 2, p. 299–318, 2011.
- ANTUNES, R.; POCHMANN, M. "Dimensões do Desemprego e da Pobreza no Brasil". *Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, v.3, n.2, p. 119-135, 2008.
- BRASIL, Ministério da Saúde – MS; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Portaria Interministerial no 2.509, de 18 de novembro de 2004. Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. *Diário Oficial da União*, Brasília, n. 223, 22 nov. 2004. Disponível em: <<ftp://ftp.DATAsus.gov.br/ftpbolsa/download/portaria-MDS-MSBFA.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2014.
- \_\_\_\_\_. Portaria no 2.669, de 3 de novembro de 2009. Estabelece as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010-2011. *Diário Oficial da União*, Brasília, 6 nov. 2009. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2669\\_03\\_11\\_2009.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2669_03_11_2009.html)>. Acesso em: 15 out. 2014.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (2014a). Bolsa Família. Disponível em: <[http://www.caixa.gov.br/Voce/Social/Transferencia/bolsa\\_familia/saiba\\_mais.asp](http://www.caixa.gov.br/Voce/Social/Transferencia/bolsa_familia/saiba_mais.asp)>. Acesso em: 09 jan. 2014.
- CAMPELLO, T. "Uma década derrubando mitos e superando expectativas". IN: Campello, T.; NERI, M. C.(Org.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: *IPEA*, 2013. p. 15-24.
- CRAVEIRO, C.; XIMENES, D. Dez anos do Programa Bolsa Família: desafios e perspectivas para a universalização da Educação Básica no Brasil. In: CAMPELLO, Tereza e NERI, Marcelo (Orgs). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: *IPEA*, 2013. p. 109-124.
- DATA SOCIAL. Portal que disponibiliza dados e indicadores para elaboração de diagnósticos atualizados e para monitoramento das políticas e programas do Ministério, além de informações de contexto social, demográfico e econômico de municípios, estados, regiões e Brasil, 2015. Disponível em: < [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro.php?p\\_id=4](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro.php?p_id=4)>. Acesso em 20 jan. 2015.
- GIL, A.C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- HUNTER, W.; SUGIYAMA, N. B. "Democracy and Social Policy in Brazil: Advancing Basic Needs, Preserving Privileged Interests". *Latin American Politics and Society*, v. 51, n. 2, p. 29–58, 2009.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de Indicadores, 2012. Disponível em: < [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default\\_sintese.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default_sintese.shtm)> Acesso em 22 set. 2014.
- MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. *Revista Novos Estudos*, v. 79, p. 5-21, 2007.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS, 2011a). Bolsa Família ajusta foco na proteção à criança e cria opção de retorno para quem se desligar do programa. Sala de Imprensa, set. 2011. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/setembro/bolsa-familia-ajusta-foco-na-protecao-a-crianca-e-cria-opcao-de-retorno-para-quem-se-desligar-do-programa>>. Acesso em: 05 ago. 2014.
- \_\_\_\_\_. (MDS, 2011b). MDS começa a pagar Benefício Nutriz a mais de 69 mil beneficiárias. Sala de Imprensa, nov. 2011. Disponível em: <

<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/novembro/mds-comeca-a-pagar-beneficio-nutriz-a-mais-de-69-mil-beneficiarias>>. Acesso em: 05 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. (MDS, 2014). Benefícios do Bolsa Família têm reajuste de 10% . Sala de Imprensa, maio, 2014. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2014/maio/beneficios-do-bolsa-familia-tem-reajuste-de-10> >. Acesso em: 05 ago. 2014.

MONTEIRO, C. A. et al. Causas do declínio da desnutrição infantil no Brasil, 1996-2007. *Rev. Saúde Pública*, v. 43, n. 1, p. 35-43, 2009.

MONTEIRO, D. A. A. Alocação de recursos e eficiência na gestão do Programa Bolsa Família. 2008. 101 f. Dissertação (Mestrado em Administração)- Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

MONTE-MÓR, R. L. What is the urban in the contemporary world?. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p.942-948, 2005.

OLIVEIRA, A. M. H. C. D et al. Primeiros resultados da análise da linha de base da Pesquisa de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família. In: VAITSMAN, J.; PAES-SOUSA, R. (Eds.). Avaliação de políticas e programas do MDS – Resultados. Brasília: MDS, 2007.

RÜCKERT, I. N.; RABELO, M. M. “O Programa Bolsa Família no Brasil e no Rio Grande do Sul”. *Indic. Econ. FEE*, Porto Alegre, v. 40, n. 4, p. 83-98, 2013. Disponível em: < [http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/ mesa4/O\\_Programa\\_Bolsa\\_Familia\\_no\\_Brasil\\_e\\_RS.pdf](http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/ mesa4/O_Programa_Bolsa_Familia_no_Brasil_e_RS.pdf)>. Acesso em 10 set. 2014.

SANTANA, J. Á. “A evolução dos programas de transferência de renda e o Programa Bolsa Família”. In: Seminário População, Pobreza e Desigualdade, Belo Horizonte, Brasil, 2007.

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA (SENARC) (MDS; SENARC, 2014). Manual de Gestão do Programa Bolsa Família. 2. ed. Brasília: Governo Federal, maio/2014.

SERRA, J. “Ciclo e mudanças estruturais na economia brasileira do pós-guerra”, In: BELLUZZO, L.G. e COUTINHO, R. (Orgs.). Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio sobre a Crise. Campinas, IE Unicamp, v.1, 1998, pp. 69-94.

SOARES, S.; SÁTYRO, N. O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras. Brasília: IPEA, 2009. (Texto para Discussão, n. 1424).

WEISSHEIMER, M. A. *Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.